

PORTARIA TRT GP Nº514/2013

João Pessoa, 17 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDERSON ANTONIO PIMENTEL**, Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - CJ-04, matrícula nº 210.012.314, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período compreendido entre 18.11.2013 e 22.11.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente